



EDITAL 010.2021

3º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO IMPERATRIZ, através da Comissão do 3º Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em reunião com a comissão do processo seletivo, faz saber aos interessados e ao público em geral:

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Convoca os candidatos listados, aprovado no 3º Processo Seletivo de Estágio Forense de Pós-Graduação, a encaminhar para o e-mail: **nucleoimperatriz@ma.def.br**, no período de 11 a 16 de agosto de 2021, as documentações abaixo:

- CPF;
- Carteira de Identidade –RG;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- Declaração de que pode dispor de 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
- Comprovante de conta corrente.

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280
Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732
defensoria.ma.def.br





1.2. A convocação para ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 6.1 do Edital nº 001/2021 e de acordo com a necessidade da Instituição.

1.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação na data prevista, serão considerados como desistentes.

ORD	NOME
14º	Larissa Leal de Sousa

Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de agosto de 2021.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Defensor Público do Estado do Maranhão
Coordenador do Núcleo Regional de Imperatriz

